



DECLARAÇÃO

Atendimento ao Cumprimento da Decisão do STF na ADPF nº 854, art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e art. 80 do Decreto n. 8.726/2016

Eu, Cedenir Janissek de Oliveira, na qualidade de representante legal da Cooperativa de Sucos Monte Vêneto inscrita no CNPJ nº 08.841.296/0001-85 venho, por meio desta, declarar para os devidos fins de direito, especialmente junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária/Governo Federal, que a referida entidade não recebeu recursos anteriormente de Emenda Parlamentar do Governo Federal e que em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024, art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e art. 80 do Decreto n. 8.726/2016, informo que a proposta em trâmites de celebração com recursos oriundos de Emendas Parlamentares impositivas trata-se da primeira parceria, conforme segue : www.sucosmonteveneto.com.br

Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária/Governo Federal

Número da Proposta: 6807/2025

Modalidade: Termo de Fomento

Valor da Proposta: trezentos e oitenta e dois mil reais

Emenda: individual nº 19830008

Comprometo-me ainda a garantir a atualização constante e periódica dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado.

Declaro ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e as demais combinações legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Endereço entidade: Linha Júlio de Castilhos RST 359 KM 11,3

CEP: 95335-000

Telefone: 054 3446-3065

E-mail: financeiro@sucosmonteveneto.com.br

Presidente Cedenir Janissek de Oliveira

CPF: 81570864004

Cooperativa de Sucos Monte Vêneto

Rodovia RST 359 KM 11,3 – Linha Júlio de Castilhos, Cotiporã, CEP 95335-000 – RS – Brasil.

Fone: 55 54 3446.3065 / 55 54 2128.9987 - E-mail: monteveneto@sucosmonteveneto.com.br